

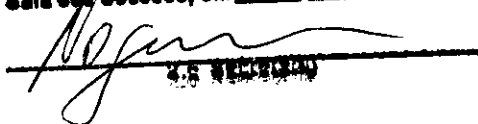
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Gabinete do Vereador Caio Cunha

REQUERIMENTO Nº 155 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/08/2017

4.5.11.11.11.11.11

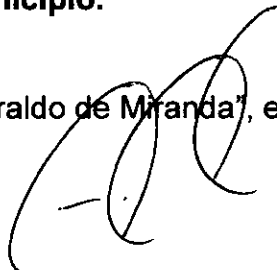
Egrégio Plenário,

O desenvolvimento urbano das grandes cidades é sabidamente desafiador no que tange a gestão pública. De maneira sistematizada, muitas cidades do Brasil e do Mundo desenvolvem soluções baseadas em dados eletrônicos de aplicativos e empresas que coletam para seus próprios fins, mas que podem ser utilizados, se combinados, pelo poder público, oportunizando a construção do conceito que conhecemos como "cidades inteligentes".

Para que tal proposta contemporânea se concretize, os dados dessas empresas precisam ser "abertos" ou seja, de fácil acesso para a prefeitura analisar e classificar tais informações que, respeitando os princípios da impessoalidade e inviolabilidade, podem solucionar problemas latentes da cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do artigo 210 da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno) com o inciso XII, do artigo 52 e o inciso XVIII, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município diligenciar a Prefeitura Municipal que solicite, através da Secretaria de Transportes, à Empresa Cittamobi, um espelho dos dados coletados por seu sistema eletrônico de aplicativo para usuários de ônibus, para verificação de viabilidade na construção de Políticas Públicas Inovadoras para Mobilidade no município.**

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 04 de agosto de 2017.



CAIO CUNHA
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO Nº 08/08/2017 - 12:00 00000007



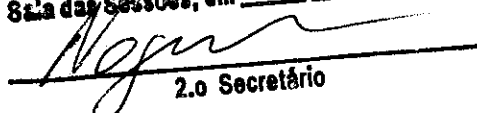
Cope

Ofício nº 949/2017-Sgov/CAM

Mogi das Cruzes, 31 de agosto de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento nº 155/17

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 05/09/2017

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 214/17, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 32.333/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 155/17 de autoria do Vereador Caio César Machado da Cunha, solicitando que esta Municipalidade, através de seu órgão competente, requeira que a empresa CittaMobi, forneça um espelho de dados coletados por seu sistema eletrônico de aplicativo para usuários de transporte coletivo de passageiros, para verificação de viabilidade na construção de Políticas Públicas inovadoras para mobilidade no Município.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


MARCO SOARES
Secretário de Governo

REQ. N° 0155/17



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Processo	Exercício	Folha n.º
32.333	2017	06
24/08/2017		<i>[Handwritten signature]</i>

INTERESSADO: **CAIO CUNHA - VEREADOR**

À
Secretaria de Governo

Trata o presente de solicitação do Nobre Vereador, para que seja requerido junto à Empresa CittaMobi, um espelho dos dados coletados por seu sistema eletrônico de aplicativo para usuários de ônibus, a fim de verificação de viabilidade na construção de Políticas Públicas para a mobilidade no município.

Em atenção ao solicitado, preliminarmente informamos que os serviços oferecidos pela Empresa CittaMobi foram contratados pelas Concessionárias que operam o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no município e, disponibilizados para que os usuários tenham as informações necessárias aos seus deslocamentos. Entretanto, não há obrigatoriedade contratual para a exigência acerca de informações das coletas de dados conforme solicitado.

Independente das obrigações contratuais, a SMT solicitou às Concessionárias os apontamentos realizados pelos usuários feitas no aplicativo, mas para que esse procedimento seja disponibilizado, será necessária adaptação no APP, que demandará tempo e custo às Concessionárias, portanto, não há como prever prazo para a conclusão dessa demanda.

Frente ao exposto, encaminhamos o presente para as providências necessárias.

SMT/DTP, 24 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]
Miriam Carrasco Benites da Silva
Diretora de Transportes

[Handwritten signature]
Eduardo Rangel
Secretário de Transportes

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

REQ. N.º 155/17